

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DO CGC-SJGO

Ata da reunião do Comitê Gestor de Crise Covid-19, realizada em 13 de abril de 2021, às 16h, em ambiente virtual (por meio da plataforma “Teams”), sob a presidência do Juiz Fernando Cleber de Araújo Gomes, com a presença dos membros do referido Comitê, designados pela Portaria 10445515, divulgada em 24 de junho de 2020 pela Direção do Foro da Seção Judiciária de Goiás (Diref/SJGO), a saber: Ary Wanderley de Carvalho Júnior (médico, técnico judiciário lotado no Núcleo e Bem-Estar Social), Érika Nóbrega Henkes (médica representante da empresa terceirizada BrasilMed), Luiz Alberto de Freitas Faria (diretor do Núcleo de Bem-Estar Social), Maura Alves Pinto (diretora do Núcleo de Administração) e Paulo Sérgio Moraes da Silva (supervisor da Central de Mandados). Ausente a diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas, Roseliane Bernardes Alves Barbosa. Eis os dois assuntos sobre os quais se debruçaram depois de se saudarem: manutenção do regime de plantão extraordinário, em curso no mês de abril, ao longo também do próximo mês (maio de 2021) e uso de máscaras com maior grau de segurança sanitária por quem ingressar nas unidades goianas da Justiça Federal. Relativamente ao primeiro, fatores há concorrendo claramente para a manutenção daquele excepcional regime: i) a ocupação dos leitos de UTI para tratamento de Covid-19 continua elevadíssima (na rede pública estadual está acima de 90%), com dezenas de pessoas aguardando em fila de espera; ii) a vacinação ainda está em ritmo demasiado lento em Goiás, inclusive com muitas cidades tendo de paralisá-la, vez por outra, por dois ou até mais dias consecutivos, devido à escassez de doses imunizantes; iii) a média móvel de óbitos no Estado, assim como a de pessoas infectadas, tem ficado em patamar parelho aos alcançados na fase mais aguda da pandemia em 2020, sem sinalização consistente de arrefecimento a curto prazo; iv) em Goiânia, a taxa de letalidade por Covid-19, baseada no número de mortos em relação ao de pessoas infectadas, acha-se acima da média nacional (3,09% ante 2,29%), posicionando a capital goiana como a sétima cidade brasileira com mais óbitos decorrentes da doença em questão. Considerando tal cenário, em manifestação unânime, o Comitê **recomenda seja mantida a etapa de plantão extraordinário ao longo de todo o mês de maio de 2021 no âmbito da Justiça Federal em Goiás**. Quanto ao segundo, como medida válida e adequada para fortalecimento do nível de segurança sanitária dentro das unidades judiciárias federais existentes em Goiás, o Comitê recomenda a **abertura, por via formal, de procedimento destinado a garantir disponibilidade e uso efetivo**, a quem tiver estrita necessidade de adentrá-las, **de máscaras com maior eficácia protetiva** (ex. N95 ou cirúrgica sobreposta à de tecido). Sem mais a tratar, o presidente do Comitê agradeceu a participação em ambiente virtual dos membros que acionaram a plataforma

tecnológica, convocando nova reunião ordinária para o próximo dia 18 de maio (terça-feira), às 16 horas. E, para documentar, lavrou-se ao final a presente ata. Goiânia, 13 de abril de 2021.

ARY WANDERLEY DE CARVALHO JÚNIOR

Médico e técnico judiciário lotado no Núcleo de Bem-Estar Social

ÉRIKA NOBREGA HENKES

Médica representante da empresa terceirizada BrasilMed Auditoria Médica e Serviços Ltda

FERNANDO CLEBER DE ARAÚJO GOMES

Presidente do Comitê Gestor de Crise Covid-19

LUIZ ALBERTO DE FREITAS FARIA

Diretor do Núcleo de Bem-Estar Social

MAURA ALVES PINTO

Diretora do Núcleo de Administração

PAULO SÉRGIO MORAES DA SILVA

Supervisor da Central de Mandados